

Universidade de Coimbra, pelo conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em matéria de doutoramentos e pela lei geral.

9 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO

Estrutura curricular do programa de doutoramento em Economia

Plano de estudos

Estrutura do programa

Disciplinas obrigatórias (1.º ano lectivo) (4 × 30 h = 120 h):

Disciplinas obrigatórias	Unidades (ECTS)	Carga horária
Macroeconomia Avançada	15	30 h
Microeconomia Avançada	15	30 h
Econometria Avançada	15	30 h
Métodos Quantitativos	15	30 h

Seminário e disciplinas de opção (2.º ano lectivo):

- Quatro disciplinas (4 × 15 h = 60 h, ou 4 × 7,5 ECTS, ou equivalentes), e que deverão ser aprovadas pelos coordenadores do programa de doutoramento);
- Seminário (10 ECTS).

Despacho n.º 11 771/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 79/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte:

Propina do curso de pós-graduação em Dermofarmácia e Cosmética

Propina para o ano lectivo de 2005-2006:

- Propina de matrícula — € 50;
- Propina de inscrição — € 1000.

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 772/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 81/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte, relativo ao curso de pós-graduação em Medicamentos de Uso Veterinário: Propina para o ano lectivo de 2005-2006:

- Propina de matrícula — € 50;
- Propina de inscrição — € 600.

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 773/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 95/2005, de 7 de Dezembro, aprovado o seguinte, relativo ao curso de pós-graduação em Tecnologias do Medicamento: Propina para o ano lectivo de 2005-2006:

- Propina de matrícula — € 50;
- Propina de inscrição — € 500.

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 774/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 21/2006, de 4 de Janeiro, o curso de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais, criado pelo despacho n.º 10 966/2005, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2005, sofre a seguinte alteração — o curso de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais, passa a designar-se curso de mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais.

11 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 11 775/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de

Coimbra e pela deliberação do senado n.º 45/2006, de 8 de Março, foi aprovada a fixação das propinas dos cursos que se indicam:

	Montante total (euros)	Forma de pagamento das propinas
Pós-graduação	1 000	€ 400 pagos no prazo máximo de 30 dias após a matrícula. € 300 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 300 pagos durante o mês de Julho seguinte.
Pós-graduação em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Desenvolvimento.		
Mestrado	2 000	€ 750 pagos no prazo máximo de 30 dias após a matrícula. € 750 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 500 pagos durante o mês de Julho seguinte.
Mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Desenvolvimento.		
Mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia Social.	2 000	€ 750 pagos no prazo máximo de 30 dias após a data de inscrição. € 750 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 500 pagos durante o mês de Julho seguinte.
Mestrado em Psicologia, área de especialização em Psicologia do Trabalho e das Organizações.	2 000	€ 750 pagos no prazo máximo de 30 dias após a data de inscrição. € 750 pagos durante o mês de Fevereiro seguinte. € 500 pagos durante o mês de Julho seguinte.

11 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 6314/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, pela forma seguinte, o júri das provas para obtenção do título de agregado por esta Universidade na disciplina de Análise dos Contextos Educativos, requeridas pelo Doutor Luís Marques Barbosa:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Azevedo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Vítor Manuel de Sousa Trindade, professor catedrático da Universidade de Évora.

16 de Maio de 2006. — A Directora, *Margarida Cabral*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 11 776/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Janeiro de 2006:

Doutora Sara Luísa Dimas Fernandes, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência

urgente de serviço, com efeitos a 13 de Dezembro de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 777/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 26 de Janeiro de 2006:

Doutor Luís Sérgio Pinto Guerra, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 18 de Novembro de 2005, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 778/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 31 de Janeiro de 2006:

Doutor Carlos Alexandre da Silva Ribeiro, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 24 de Janeiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 779/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6 de Fevereiro de 2006:

Doutor Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 17 de Janeiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 780/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 10 de Fevereiro de 2006:

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Bonito, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 25 de Janeiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 781/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 27 de Fevereiro de 2006:

Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 17 de Janeiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 782/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6 de Março de 2006:

Doutora Cristina Isabel Galamba de Oliveira da Costa Marreiros, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 18 de Fevereiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 783/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Março de 2006:

Doutor José Afonso Carvoeiras Roberto, assistente — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente

de serviço, com efeitos a 25 de Fevereiro de 2006, rescindindo o contrato anterior a partir da mesma data.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 784/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Março de 2006:

Doutor Eduardo José Tavares Lopes — admitido como professor auxiliar provisório, através de contrato administrativo de provimento, pelo período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 14 de Março de 2006.

8 de Maio de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Rectificação n.º 874/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2006, o despacho (extracto) n.º 10 973/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «professor auxiliar de nomeação provisória» deve ler-se «professor associado de nomeação provisória» e onde se lê «nomeado definitivamente professor auxiliar» deve ler-se «nomeado definitivamente professor associado».

18 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 11 785/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Arminda Manuela Andrade Pereira Gonçalves — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Março de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se terminada a comissão de serviço extraordinária na categoria de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria e Serviços Centrais

Rectificação n.º 875/2006. — Para os devidos efeitos rectifica-se que no despacho (extracto) n.º 19 652/2003, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Outubro de 2003, a p. 15 546, relativa à licenciada Cristina Augusta Leal Martins Pissarro, onde se lê «técnica de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Direito desta Universidade — reclassificada [...] como técnica superior de 2.ª classe da mesma área» deve ler-se «técnica de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Direito desta Universidade — reclassificada [...] como técnica superior de 2.ª classe (área de gestão)».

12 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 786/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Silvana da Silva Santos Cardoso — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora visitante equiparada a professora associada além do quadro, sem vencimento, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Março e até 21 de Abril de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)